

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">INSCRIÇÃO DE EMPRESA POR REATIVAÇÃO</p>	<p><u>Empresas com contrato registrado na JUCESP:</u> Formulário nº 03 - 1 via. Contrato social, requerimento de empresário ou estatuto acompanhado da última ata de eleição da diretoria da empresa: Cópia simples. Última alteração contratual consolidada ou alterações contratuais posteriores à última alteração arquivada no CRF-SP. No documento deverá constar a data do arquivamento na JUCESP. Certidão de Inteiro Teor e Termo de Autenticação – Registro de Constituição: Cópia simples. Apresentar somente em casos de contratos registrados na JUCESP que foram certificados digitalmente. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ – (opcional): Cópia simples. Ficha Cadastral Completa da JUCESP: Cópia simples. Se farmácia ou drogaria arrolada nos autos do processo nº 0035477-45.2016.4.01.3400, que faz jus à isenção de custos de serviços, apresentar também declaração da ABCFARMA expedida em até um ano, comprovando que continua filiado. Caso não seja mais associado ou prefira abdicar da isenção, apresentar declaração assinada pelo representante legal com a informação, de acordo com os modelos padronizados: Declaração de não associado ou Declaração de abdicação. <u>Empresas com contrato registrado em cartório:</u> Formulário nº 03 - 1 via. Contrato social: Vias do contrato originais para visto prévio, considerando que uma via será retida pelo CRF-SP. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ – (opcional): Cópia simples. <u>Documentos/informações complementares por tipo de atividade:</u> Distribuidora de Produtos odontológicos: Apresentar declaração assinada pelo representante legal informando se distribuem ou não anestésicos. Divisão de Indústria: Em caso de inscrição de divisão de uma indústria já inscrita no CRF-SP, apresentar declaração assinada pelo representante legal solicitando a inscrição da divisão (informar o tipo de produto fabricado). <u>Observação:</u> Poderá ser solicitada uma declaração complementar para esclarecimentos sobre o ramo de atividade da empresa.</p>	<p>Inscrição: R\$ 64,10 + valores relativos à assunção de responsabilidade técnica + anuidade</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências, ou indeferimento 4) Emissão e entrega da Certidão de Regularidade 	<p>25 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo, ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p>
<p>Este procedimento se aplica a empresas que já foram inscritas no CRF-SP e que cancelaram sua inscrição por encerramento de atividades, ou por vínculo em outro Conselho, mas que voltaram a exercer atividades que exploram serviços profissionais farmacêuticos. Exceção-se aquelas cuja atividade principal seja vinculada ao Conselho de Medicina, as quais deverão seguir novamente os procedimentos de Inscrição de empresa por cadastro simplificado.</p> <p>A empresa que solicitar a inscrição no CRF-SP deverá obrigatoriamente realizar o procedimento de assunção de responsabilidade técnica em conjunto.</p>				

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)